

27 de agosto de 2009

Nota sobre os Indicadores de Crédito no Brasil em Julho

A redução da taxa Selic até o nível inédito de 8,75% voltou toda a atenção para a resposta das concessões de crédito no Brasil. Como é sabido, estima-se uma defasagem entre 6 e 9 meses para a queda do juro estimular o crédito e o crescimento. Por essa lógica, as concessões de crédito começaram agora a responder ao estímulo do corte de juros realizado entre janeiro e o final de julho. Reforçam a percepção que veremos o semestre do crédito os fatos do custo de captação nunca ter sido tão baixo, os bancos operarem com liquidez raramente vista e *spread* bancário ainda elevado.

Gráfico 1

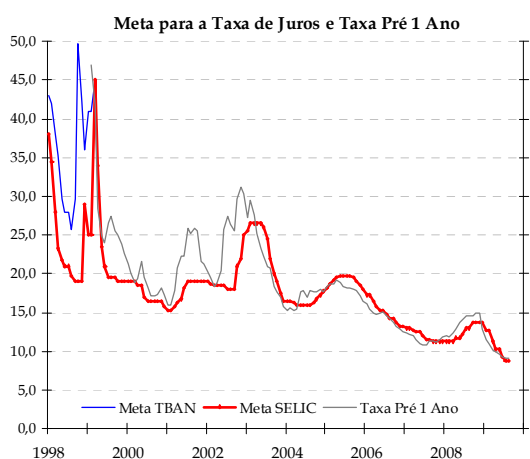
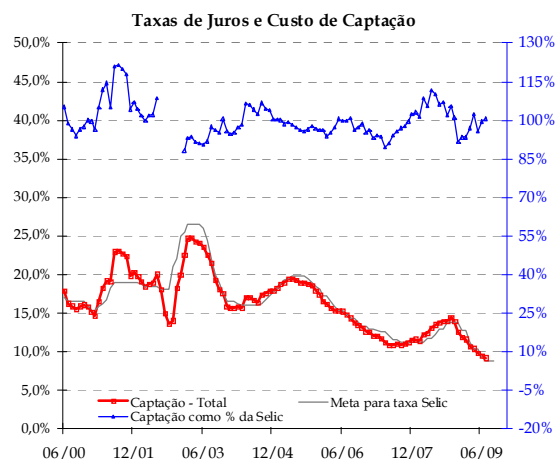


Gráfico 2



O efeito do estímulo monetário está mais evidente nas operações de crédito para a pessoa física. Concessões crescentes e custos declinantes têm sido as características dominantes no mercado de crédito para a pessoa física (gráficos 3 e 4). Outros aspectos, como emprego e renda em recuperação, confiança em alta (veja o gráfico 5) e inadimplência contida sinalizam que o ciclo de expansão do crédito para a pessoa física está apenas no seu início.

Gráfico 3

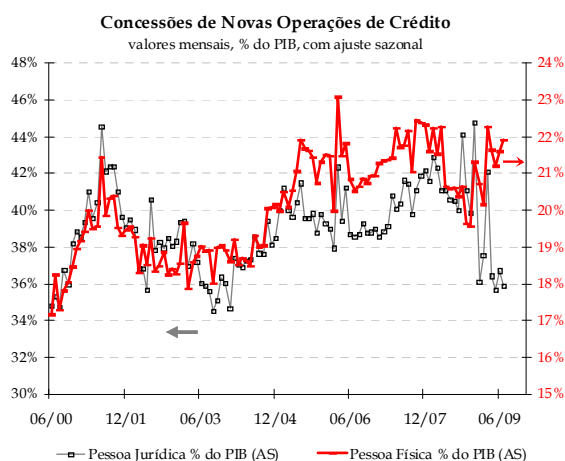
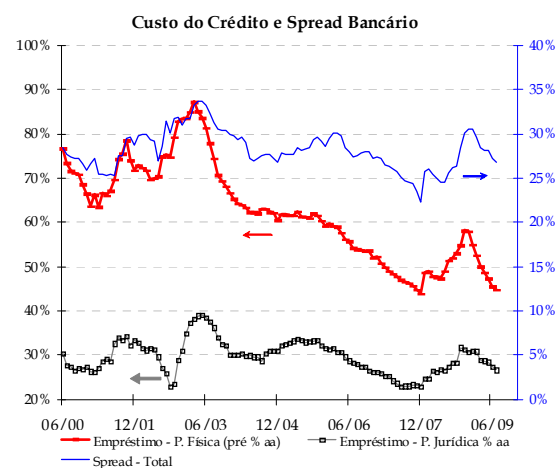


Gráfico 4



A liquidez folgada dos bancos pode ser inferida por uma combinação de fatores. O primeiro é a relação entre o custo de captação e a taxa Selic próxima de 100%, situação diferente do período de rápida expansão do crédito em 2008 quando a relação superou 110% (veja o gráfico 4). O segundo é a crescimento relativamente lento do estoque de depósitos a prazo, o que, juntamente com o custo de

captação próximo do custo de da taxa básica de juros, mostra pouca necessidade de captação pelos bancos (veja o gráfico 6).

Gráfico 5

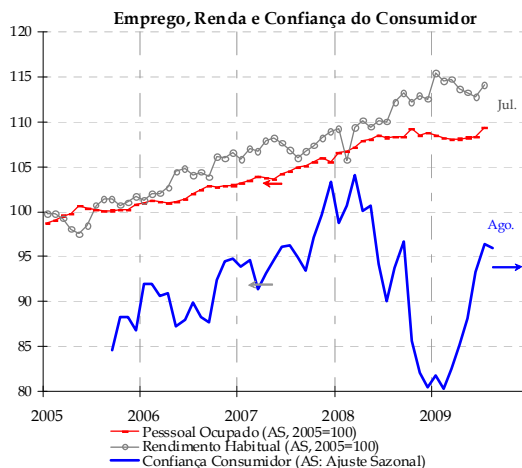
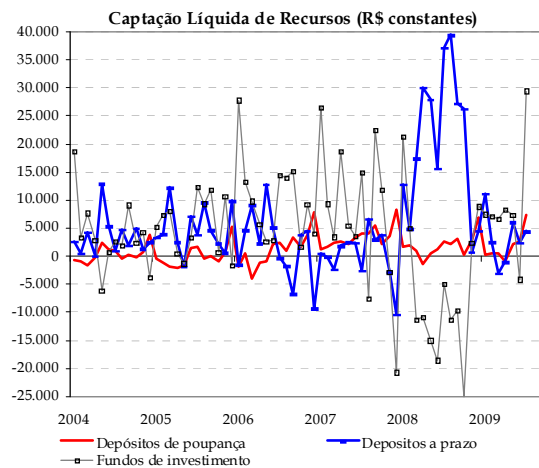


Gráfico 6



A aparente normalidade e o potencial de expansão do crédito para a pessoa física destoam por completo do mercado de crédito para a pessoa jurídica. O custo do crédito para a pessoa jurídica também recuou, mas em menor medida (veja o gráfico 4) e permanece a baixa concessão de crédito vigente desde o ano passado (gráfico 3).

Gráfico 7

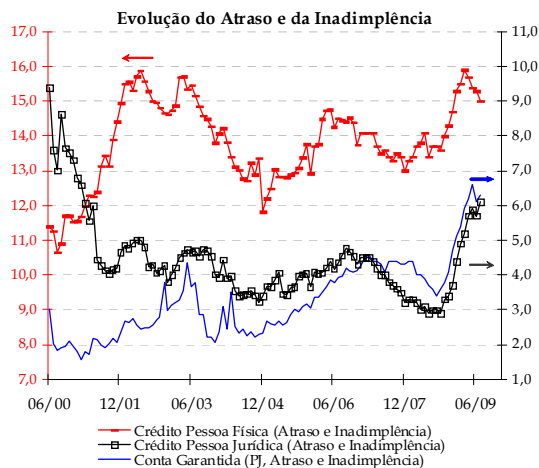
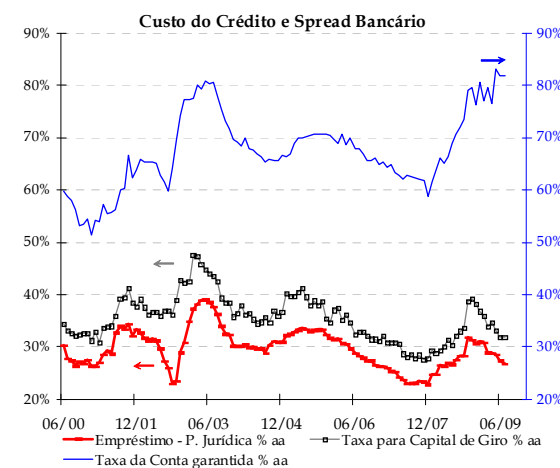


Gráfico 8



A inadimplência nas operações de crédito para pessoa jurídica também seguiu em alta (gráfico 7). Uma das categorias de crédito, a "conta garantida", segue com baixa concessão, inadimplência em alta e custo recorde, todos sinais de problemas neste mercado.

Embora o mercado de crédito para a pessoa jurídica tenha aproximadamente o dobro do tamanho do mercado para a pessoa física, o desempenho mais uma vez ruim em julho nas concessões para pessoa jurídica não muda o papel expansionista que o crescimento do crédito deve assumir neste semestre que sucede o corte inédito da taxa Selic.

Custo do crédito decrescente, confiança em alta, emprego e rendimentos em recuperação formam uma combinação favorável para a expansão do crédito pessoa física no Brasil. O Banco Central, como explícito em sua comunicação recente, possui vários motivos para monitorar a evolução do crédito neste novo ambiente de juros baixos, criado como resposta ao choque externo da recessão global.